



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 02**

**Contrato n° 012/2020**

**Processo n°05/2020**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF sob n° 87.613.139/0001-99, com sede administrativa à Av. João Pessoa, 414, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Herval Grande, 5660 município de Humaitá/RS, inscrito no CPF sob n° 175.754.190-04 aqui denominado simplesmente de **MUNICÍPIO(Contratante)**, e de outro lado, **SEVERNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** com sede à Avenida Getúlio Vargas, n° 519, na cidade de Humaitá/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.100.080/0001-02, representada neste ato pelo Sr. **GUILHERME AUGUSTO SEVERNINI**, brasileiro, CPF n° 028.023.210-13 de ora em diante denominado **CONTRATADO**, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Face de mudança no prazo do contrato original (cláusula sexta), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, 31/01/2022 a 31/01/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**SEVERNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
Contratada